**ATA Nº 1.241 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**

Em Sessão Plenária Ordinária realizada no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e dezoito, com início às dezenove horas, tendo como local as dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Estação, RS. Sob a Presidência do Vereador Lírio Centofante, Secretariado pela Vereadora Edinara Marchetto dos Santos contando com a presença de todos os vereadores no horário da convocação. Declarada aberta a Sessão em nome de Deus, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da ata 1.240/2018, a qual colocada em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Ato continuo, passou-se para a leitura das correspondências e da matéria constante na ordem do dia. Em continuidade aos trabalhos passou-se para o grande expediente onde os Vereadores, Vilmar Lima, Solano Martinello, Anderson Thomas, Plínio Davi Triques, Alciones Domingos Conte e Lírio Centofante, fizeram o uso da palavra. O Vereador Márcio Luís Lima absteve-se do uso da palavra. Terminado o período do grande expediente, passou-se para a discussão e votação da matéria constante na ordem do dia: Projeto de Lei n° 037/2018 de Autoria do Executivo Municipal, que, Altera a redação do artigo 115 do Código Tributário do Município, Lei n° 635, de 19 de dezembro de 2001. Colocado em discussão ninguém fez o uso da palavra. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n° 038/2018 de Autoria do Executivo Municipal, que, Dispõe sobre a instituição temporária do turno único de trabalho na Administração e o regime de horário especial aos servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal de Estação. Colocado em discussão fizeram o uso da palavra os Vereadores Plínio Davi Triques, Edinara Marchetto dos Santos, Anderson Thomas, Márcio Luís Lima e Lírio Centofante. Com o consentimento do Senhor Presidente os Vereadores Plínio Davi Triques e Edinara Marchetto dos Santos fizeram o uso da palavra pela segunda vez. Colocado em votação foi aprovado pela maioria dos votantes, sendo que os Vereadores Juarez Conte e Vilmar Lima não puderam votar por restrição do artigo 141, paragrafo 3°, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e o Vereador Plínio Davi Triques votou pela rejeição do projeto de lei. Indicação n° 036/2018 de Autoria dos Vereadores Anderson Thomas e Vilmar Lima, que, através dos órgãos competentes da municipalidade, seja feito, patrolamento, colocação de tubos e cascalhamento na Linha Vista Alegre, próximo à casa do Senhor Enio Denardi passando pela casa do Senhor Etelvino e Itacir Tomazzini até na divisa com Sertão até a casa do Senhor Jaíme Fabris. Colocado em discussão fizeram o uso da palavra os Vereadores Anderson Thomas, Márcio Luís Lima e Vilmar Lima. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Em continuidade passou-se para o pequeno expediente onde os Vereadores Juarez Conte, Plinio Davi Triques, Anderson Thomas, Alciones Domingos Conte, Márcio Luís Lima, Solano Martinello, Edinara Marchetto dos Santos e Lírio Centofante fizeram o

uso da palavra. Como mais ninguém fez uso da palavra e não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a qual se fará realizar no dia 01 de Outubro de 2018 às dezenove horas, agradeceu as distintas presenças e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão, desejou a todos uma boa noite. Pelo que se encerra esta ata que registrou seus desdobramentos.

Plenário Clair Armando Miotto, em 24 de Setembro de 2018.